



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1121
PUBLICADA NO
DOU de 12/09/08
Seção 2 Pág. 22

PORTARIA Nº 1.121, DE 02 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017183/2008-17, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 01.09.2008, **ERICO ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, Professor Ajusto, matrícula SIAPE nº 1364054, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 50
Em 09/11/08